

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 012/2022

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

**Indicação nº 012/2022, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA UMA BASE DE CAIXA, PARA MELHOR CONTROLE DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE: BANDEIRA, DANIEL, LAGOA NOVA e LÁGRIMAS.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita BASE DE CAIXA, PARA MELHOR CONTROLE DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE: BANDEIRA, DANIEL, LAGOA NOVA e LÁGRIMAS**, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.

### **JUSTIFICATIVA:**

Diante das dificuldades de abastecimento e falta de controle da água das referidas localidades, parte dos moradores das referidas localidades, vêm sofrendo com a falta de água, principalmente no período da seca, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene pessoal e consumo humano, sendo necessária uma ação do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta de água no período da seca, atendendo os anseios e necessidade da população das referidas localidades. Esta providência faz-se necessária visando suprir as necessidades básicas dos moradores

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

que sofrem constantemente com a falta da água no período da seca, amenizando assim as dificuldades do homem do campo, proporcionando a eles mais tranquilidade e comodidade, pois a água é essencial na vida do ser humano.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2022.

*Edilson Novais Santos*  
Edilson Novais Santos  
Vereador

16-07

IBIPITANGA

1962